

GRAÇAS PEREIRA MATIAS e MARIA IZABELLY MESQUITA OLIVEIRA, respectivamente contratante e contratado.

LEONARDA SANTANA DE SOUZA –

Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.

Publicado por:

Aldécio Dos Santos Silva

Código Identificador:9FC94215

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14.04.002/2025-SESA.

CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** REGINA DAMARES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.669.742/0001-99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2025.04.04.02-SESA. **OBJETO:** Contratação de empresa para a

prestação de Serviços especializados a serem prestados na digitalização e armazenamento digital de imagens e documentos administrativos, contábeis, e licitatórios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do município de Penaforte Ceará, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL**

CONTRATADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DATA DA**

ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2025. **VIGÊNCIA DO**

CONTRATO: 14/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA e REGINA DAMARES DA SILVA, respectivamente contratante e contratado.

LEONARDA SANTANA DE SOUZA –

Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.

Publicado por:

Aldécio Dos Santos Silva

Código Identificador:384AF954

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 795, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação oficial de ruas no Loteamento Golden Ville Garden, no Município de Pindoretama, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de **RUA AMADEU CASIMIRO FERREIRA** a via pública conhecida popularmente como Rua “A”, do Loteamento Golden Ville Garden, localizado na localidade de Pratiús II, que se inicia na Avenida Vale Albino, no sentido Norte/Sul, e termina na Rua “J” do referido loteamento.

Art. 2º Fica denominada oficialmente de **RUA CARLOS ALBERTO CARDOSO FERREIRA** a via pública conhecida popularmente como Rua “B”, do Loteamento Golden Ville Garden, localizado na localidade de Pratiús II, que se inicia ao leste da Quadra 02 e segue no sentido Leste/Oeste, terminando ao oeste da Quadra 01.

Art. 3º Fica denominada oficialmente de **RUA HERNANI CARVALHO FERREIRA** a via pública conhecida popularmente como Rua “C”, do Loteamento Golden Ville Garden, localizado na localidade de Pratiús II, que se inicia ao leste da Quadra 04 e segue no sentido Leste/Oeste, terminando ao oeste da Quadra 03.

Art. 4º Fica denominada oficialmente de **RUA IDÁLIA CARVALHO FERREIRA** a via pública conhecida popularmente como Rua “D”, do Loteamento Golden Ville Garden, localizado na localidade de Pratiús II, que se inicia ao leste da Quadra 06 e segue no sentido Leste/Oeste, terminando ao oeste da Quadra 05.

Art. 5º Fica denominada oficialmente de **RUA ANTONIO ADEMIR VASCONCELOS** a via pública conhecida popularmente como Rua “E”, do Loteamento Golden Ville Garden, localizado na localidade de Pratiús II, que se inicia ao leste da Quadra 08 e segue no sentido Leste/Oeste, terminando ao oeste da Quadra 07.

Art. 6º Fica denominada oficialmente de **RUA KASSIANE DOMINGOS DA SILVA MOURA** a via pública conhecida popularmente como Rua “F”, do Loteamento Golden Ville Garden, localizado na localidade de Pratiús II, que se inicia ao leste da Quadra 10 e segue no sentido Leste/Oeste, terminando ao oeste da Quadra 09.

Art. 7º Fica denominada oficialmente de **RUA PAULO CLERTON ALMEIDA DA SILVA** a via pública conhecida popularmente como Rua “G”, do Loteamento Golden Ville Garden, localizado na localidade de Pratiús II, que se inicia ao leste da Quadra 12 e segue no sentido Leste/Oeste, terminando ao oeste da Quadra 11.

Art. 8º Fica denominada oficialmente de **RUA OLINTO DA SILVA SALGUEIRO** a via pública conhecida popularmente como Rua “H”, do Loteamento Golden Ville Garden, localizado na localidade de Pratiús II, que se inicia ao leste da Quadra 14 e segue no sentido Leste/Oeste, terminando ao oeste da Quadra 13.

Art. 9º Fica denominada oficialmente de **RUA FRANCISCA GOMES CARNEIRO** a via pública conhecida popularmente como Rua “I”, do Loteamento Golden Ville Garden, localizado na localidade de Pratiús II, que se inicia ao leste da Quadra 16 e segue no sentido Leste/Oeste, terminando ao oeste da Quadra 15.

Art. 10 Fica denominada oficialmente de **RUA ANNA BEATRIZ CARNEIRO NORONHA DE SOUSA** a via pública conhecida popularmente como Rua “J”, do Loteamento Golden Ville Garden, localizado na localidade de Pratiús II, que se inicia ao leste da Quadra 18 e segue no sentido Leste/Oeste, terminando ao oeste da Quadra 17.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2026

JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior

Código Identificador:1B15221F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 02.04.05/2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Complementares Municipais nº 019/2025 e nº 020/2026;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, regido pelo Edital nº 002/2024, de 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de fiscalização, educação, organização e segurança viária no âmbito do Município de Pindoretama/CE, por meio da estruturação do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana – DEMUTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) **PETRUCIO MAIA XENOFONTE**, inscrito(a) no CPF nº 668.010.793-87, aprovado(a) em **1º lugar – Ampla Concorrência** - no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, integrante do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, lotado no Departamento Municipal de Trânsito,